



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

LEI N° 5.451, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2015.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	08 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária	0803 – Setor de Cultura
Função	13– Cultura
Subfunção	0392 – Difusão Cultural
Programa	0440 – Desenvolvimento
Atividade	2,046 – Realização de Eventos Culturais
Elemento de Despesa	339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 13.000,00
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) conforme quadro abaixo:

0201 – 2,009 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 05 de fevereiro de 2015.

Mario Olaídes Rodrigues da Trindade

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

Prefeito Municipal em

Exercício

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.